Decreto nº **260/2014** de **19/09/14**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **1053/2014**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **1053/2014**, Modalidade **Tomada de Preços n° 009/2014**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB**, adjudicado a favor da empresa:

Empresa	Valor Total Homologado
MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA	**10% cada lote arrematado nos leilões a serem realizados.**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Sexta-Feira, 19 de setembro de 2014**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações